



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

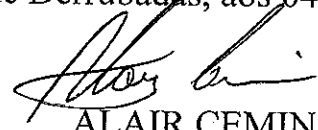
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

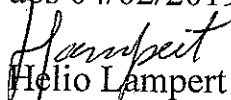
Ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01/02/2019 a 20/02/2019, referente ao período aquisitivo de 19/12/2017 a 18/12/2018.

Fica o Secretário, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2019.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 04/02/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA